

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					7.237.652			7.237.652			
SAUDE					7.237.652			7.237.652			
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS					7.237.652			7.237.652			
13.075.0431.4436					7.237.652			7.237.652			
PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS											
ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES.											
- DOSE DE VACINA PRODUZIDA (UNIDADE) = 116.158											
- MEDICAMENTO FABRICADO (UNIDADE) = 350.000											
- ANIMAL DE LABORATORIO PRODUZIDO (UNIDADE) = 245.704											
13.075.0431.4436.0009	S				7.237.652			7.237.652			
PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS		90			7.237.652			7.237.652			
- DOSE DE VACINA PRODUZIDA (UNIDADE) = 116.158			0		7.237.652			7.237.652			
- MEDICAMENTO FABRICADO (UNIDADE) = 350.000				250	7.237.652			7.237.652			
- ANIMAL DE LABORATORIO PRODUZIDO (UNIDADE) = 245.704					7.237.652			7.237.652			
TOTAL		SEGURIDADE			7.237.652			7.237.652			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					41.000.000			25.000.000	16.000.000		
SAUDE					41.000.000			25.000.000	16.000.000		
VIGILANCIA SANITARIA					41.000.000			25.000.000	16.000.000		
13.075.0430.4434 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA					41.000.000			25.000.000	16.000.000		
COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TECNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANTER REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE.											
13.075.0430.4434.0001 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	S	90	0	150	5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000			5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000			
13.075.0430.4434.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	S	30	0	150	36.000.000 22.000.000 22.000.000 22.000.000			20.000.000 12.000.000 12.000.000 12.000.000	16.000.000 10.000.000 10.000.000 10.000.000		
		90	0	150	14.000.000 14.000.000 14.000.000			8.000.000 8.000.000 8.000.000	6.000.000 6.000.000 6.000.000		
TOTAL	SEGURIDADE				41.000.000			25.000.000	16.000.000		

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					1.210.823.580			1.210.823.580			
SAUDE					1.210.823.580			1.210.823.580			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.210.823.580			1.210.823.580			
13.075.0428.4438 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS					1.200.631.656			1.200.631.656			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDEMICAS, BEM COMO APOIAR A ASSISTENCIA MEDICA A FAMÍLIA PRESTADA POR AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO SUS, DOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS DE ENSINO E PESQUISA, ESTIMULANDO AÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAUDE.											
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 1.514.083.214											
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 14.291.714											
13.075.0428.4438.0001 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE	S	90	0		2.402.536			2.402.536			
					2.402.536			2.402.536			
					2.402.536			2.402.536			
					496.000			496.000			
					1.906.536			1.906.536			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 4.445.388											
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 51.318											
13.075.0428.4438.0002 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA	S	90	0		3.156.587			3.156.587			
					3.156.587			3.156.587			
					3.156.587			3.156.587			
					331.000			331.000			
					2.825.587			2.825.587			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 2.986.000											
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 20.636											
13.075.0428.4438.0003 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS	S	90	0		20.275.916			20.275.916			
					20.275.916			20.275.916			
					20.275.916			20.275.916			
					481.000			481.000			
					19.794.916			19.794.916			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 23.229.384											
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 173.305											
13.075.0428.4438.0004 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA	S	40	0		57.417.150			57.417.150			
					23.403.992			23.403.992			
					23.403.992			23.403.992			
					23.403.992			23.403.992			
					34.013.158			34.013.158			
					34.013.158			34.013.158			
					595.000			595.000			
					33.418.158			33.418.158			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 56.914.030											
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 617.761											
13.075.0428.4438.0005 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA	S	40	0		9.023.745			9.023.745			
					3.304.239			3.304.239			
					3.304.239			3.304.239			
					3.304.239			3.304.239			
					5.719.506			5.719.506			
					5.719.506			5.719.506			
					626.000			626.000			
					5.093.506			5.093.506			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 13.070.849											
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 151.355											
13.075.0428.4438.0006 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA	S	90	0		2.550.338			2.550.338			
					2.550.338			2.550.338			
					2.550.338			2.550.338			
					307.000			307.000			
					2.243.338			2.243.338			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 3.405.731											
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4.950											
13.075.0428.4438.0007 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS	S	40	0		5.189.039			5.189.039			
					178.962			178.962			
					178.962			178.962			
					178.962			178.962			
					5.010.077			5.010.077			
					5.010.077			5.010.077			
					3.400.000			3.400.000			
					1.610.077			1.610.077			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 11.877.273											
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 116.168											

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.4438.0008 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE ALAGOAS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 26.975.915 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 266.831	S	90	0	150 199	14.502.807 14.502.807 14.502.807 859.000 13.643.807			14.502.807 14.502.807 14.502.807 859.000 13.643.807			
13.075.0428.4438.0009 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DA BAHIA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 108.967.856 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.301.688	S	90	0	150 199	87.905.708 87.905.708 87.905.708 1.132.000 86.773.708			87.905.708 87.905.708 87.905.708 1.132.000 86.773.708			
13.075.0428.4438.0010 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO CEARÁ - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 68.859.923 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 613.744	S	40	0	199 90 150 199	40.512.510 2.422.931 2.422.931 2.422.931 38.089.579 38.089.579 38.089.579 970.000 37.119.579			40.512.510 2.422.931 2.422.931 2.422.931 38.089.579 38.089.579 38.089.579 970.000 37.119.579			
13.075.0428.4438.0011 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO MARANHÃO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 49.276.368 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 507.961	S	40	0	199 90 150 199	58.986.488 35.247.182 35.247.182 35.247.182 35.247.182 23.739.306 23.739.306 387.000 23.352.306			58.986.488 35.247.182 35.247.182 35.247.182 35.247.182 23.739.306 23.739.306 387.000 23.352.306			
13.075.0428.4438.0012 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DA PARAÍBA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 29.149.841 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 311.422	S	40	0	199 90 150 199	22.152.742 4.344.694 4.344.694 4.344.694 4.344.694 17.808.048 17.808.048 589.000 17.219.048			22.152.742 4.344.694 4.344.694 4.344.694 4.344.694 17.808.048 17.808.048 589.000 17.219.048			
13.075.0428.4438.0013 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 68.018.192 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 696.726	S	40	0	199 90 150 199	55.183.809 8.028.035 8.028.035 8.028.035 47.155.774 47.155.774 47.155.774 679.000 46.476.774			55.183.809 8.028.035 8.028.035 8.028.035 47.155.774 47.155.774 47.155.774 679.000 46.476.774			
13.075.0428.4438.0014 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PIAUÍ - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 30.617.054 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 276.918	S	40	0	199 90 150 199	7.712.153 4.146.471 4.146.471 4.146.471 4.146.471 3.565.682 3.565.682 1.500.000 2.065.682			7.712.153 4.146.471 4.146.471 4.146.471 4.146.471 3.565.682 3.565.682 1.500.000 2.065.682			
13.075.0428.4438.0015 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 25.666.700 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 218.170	S	40	0	199 90 150 199	17.693.675 9.040.124 9.040.124 9.040.124 8.653.551 8.653.551 8.653.551 969.000 7.684.551			17.693.675 9.040.124 9.040.124 9.040.124 8.653.551 8.653.551 8.653.551 969.000 7.684.551			
13.075.0428.4438.0016 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE SERGIPE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 22.001.083 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 163.208	S	90	0	150 199	9.050.975 9.050.975 9.050.975 505.000 8.545.975			9.050.975 9.050.975 9.050.975 505.000 8.545.975			
13.075.0428.4438.0017 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS	S	40			9.144.564 610.277			9.144.564 610.277			

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	IO. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DO ESPÍRITO SANTO			0		610 277			610 277			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO			90	199	610 277			610 277			
(UNIDADE) = 20.969.908					8 534 287			8 534 287			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 260 927			0		8 534 287			8 534 287			
				150	3 942 000			3 942 000			
				199	4 592 287			4 592 287			
13.075.0428.4438.0018	S				141 446 348			141 446 348			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			33 766 805			33 766 805			
DE MINAS GERAIS			0		33 766 805			33 766 805			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO			90	199	33 766 805			33 766 805			
(UNIDADE) = 207.263.375					107 679 543			107 679 543			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.509.908			0		107 679 543			107 679 543			
				150	24 000 000			24 000 000			
				199	83 679 543			83 679 543			
13.075.0428.4438.0019	S				150 000 000			150 000 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		90			150 000 000			150 000 000			
DO RIO DE JANEIRO			0		150 000 000			150 000 000			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				150	30 000 000			30 000 000			
(UNIDADE) = 116.522.287				199	120 000 000			120 000 000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.167.619											
13.075.0428.4438.0020	S				190 000 000			190 000 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		90			190 000 000			190 000 000			
DE SÃO PAULO			0		190 000 000			190 000 000			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				150	50 000 000			50 000 000			
(UNIDADE) = 308.229.924				199	140 000 000			140 000 000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2.545.899											
13.075.0428.4438.0021	S				65 578 436			65 578 436			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			11 034 398			11 034 398			
DO PARANÁ			0		11 034 398			11 034 398			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				199	11 034 398			11 034 398			
(UNIDADE) = 116.076.729					54 544 038			54 544 038			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 889.481			0		54 544 038			54 544 038			
				150	28 000 000			28 000 000			
				199	26 544 038			26 544 038			
13.075.0428.4438.0022	S				114 732 000			114 732 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		90			114 732 000			114 732 000			
DO RIO GRANDE DO SUL			0		114 732 000			114 732 000			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				150	22 732 000			22 732 000			
(UNIDADE) = 58.770.205				199	92 000 000			92 000 000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 892.288											
13.075.0428.4438.0023	S				29 076 900			29 076 900			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			3 565 222			3 565 222			
DE SANTA CATARINA			0		3 565 222			3 565 222			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				199	3 565 222			3 565 222			
(UNIDADE) = 39.989.564					25 511 678			25 511 678			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 473.613			0		25 511 678			25 511 678			
				150	16 000 000			16 000 000			
				199	9 511 678			9 511 678			
13.075.0428.4438.0024	S				30 000 000			30 000 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DISTRITO FEDERAL		90			30 000 000			30 000 000			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO			0		30 000 000			30 000 000			
(UNIDADE) = 17.201.800				150	30 000 000			30 000 000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 161.988											
13.075.0428.4438.0025	S				33 331 852			33 331 852			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			10 989 659			10 989 659			
DE GOIÁS			0		10 989 659			10 989 659			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				199	10 989 659			10 989 659			
(UNIDADE) = 39.998.833					22 342 193			22 342 193			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 387.504			0		22 342 193			22 342 193			
				150	13 000 000			13 000 000			
				199	9 342 193			9 342 193			
13.075.0428.4438.0026	S				9 098 393			9 098 393			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			2 843 148			2 843 148			
DO MATO GROSSO			0		2 843 148			2 843 148			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				199	2 843 148			2 843 148			
(UNIDADE) = 27.483.486					6 255 245			6 255 245			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 223.889			0		6 255 245			6 255 245			
				150	1 000 000			1 000 000			

R\$ 1,00

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ACRESCIM

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			7.237.65
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	SEG		7.237.652	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	SEG		7.237.652	
1520.21.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	SEG	7.237.652		
TOTAL SEGURIDADE					7.237.65

ANEXO II

ACRESCIM

36000 - MINISTERIO DA SAUDE

36212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG	41.000.000	41.000.000	41.000.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG			
1600.05.02 SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANALISE E DE CONTROLE DE PROD. SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA	SEG			
TOTAL SEGURIDADE				41.000.000

ANEXO II

ACRESCIM

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			244.000.00X
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		244.000.000	
1600.06.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	244.000.000		
TOTAL SEGURIDADE				244.000.00X

ANEXO II

ACRESCIM

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			966.823.580
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		966.823.580	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		966.823.580	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	966.823.580		
TOTAL SEGURIDADE				966.823.580